



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃSSI

Divisão de Cultura Municipal

**PRORROGAÇÃO PARA O PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL N°003/2020
PRÊMIO CULTURAL TUPÃSSI EM ARTE E PROSA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPÃSSI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as necessidades advindas do setor cultural em razão do estado de calamidade pública decorrente da pandemia Covid-19, e o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, RESOLVE:

- 1. Prorrogar o até o dia 27 de Outubro de 2020** o prazo para inscrições do edital de Prêmio Cultural Tupãssi em Arte e Prosa de nº003/2020.
- 2. Alterar o cronograma de atividades e prazos** constante no item 3 do referido edital, conforme representado abaixo:

ETAPA	PERÍODO
Inscrição de candidaturas para premiação	14/09/2020 a 27/10/2020
Seleção das candidaturas premiadas por categoria, a ser realizada pela Comissão de Cultura Emergencial em Período de Pandemia (CCEPP)	28/10/2020 a 08/11/2020
Divulgação do resultado provisório de classificação	09/11/2020
Fase recursal quanto ao resultado provisório	10/11/2020 a 11/11/2020
Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo da seleção	13/11/2020; 13/11/2020
Assinatura do Contrato	16/11/2020 até 18/11/2020

Ailton Caeiro da Silva
Prefeitura Municipal de Tupãssi